

# ANACOM

AUTORIDADE  
NACIONAL  
DE COMUNICAÇÕES

**AICEP GLOBAL PARQUES, Gestão de  
Áreas Empresariais e Serviços, S.A.**  
R. Artilharia Um, 79 – 7º

**1250-038 LISBOA**

| S/ referência                                | S/ comunicação | N/ referência       | Data       |
|--|----------------|---------------------|------------|
|  |                |                     | 2023-07-28 |
| S01639-20230627-CART.EXT-<br>00201-LIS-CE-MG | 27/6/2023      | ANACOM - 2023272341 |            |

Assunto: Operação de loteamento 1A3 para a unidade de execução A3 da ZILS

Em resposta à carta de V. Exas. acima referenciada, foi analisada a localização indicada por V. Exas. para a operação de loteamento 1A3 para a unidade de execução A3 da ZILS, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre a área afeta ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área analisada. Assim, esta Autoridade não coloca objeção à implementação do projeto naquela área.

Com os melhores cumprimentos,



**Miguel Capela**  
Regulação dos Recursos Radioelétricos  
Coordenador

**ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações**  
R. Ramalho Ortigão, 51  
1090-099 LISBOA  
Telefone +351 217211000  
AH020166/2023 CM-DGR